



DECRETO N.º 38, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS”.**

HUDSON SALVADOR VILELA, Prefeito Municipal de Luminárias, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 87, VII e XI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento de JOSÉ OLINTO FURTADO, no município de Pirapora, na data de 03/06/2017, o qual entristece e enluta a nossa comunidade;

CONSIDERANDO sua destacada participação na vida pública luminarense, constituindo-se em referência para os munícipes;

CONSIDERANDO os serviços por ela prestados no Poder Executivo Municipal como Prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade luminarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial em Luminárias, pelo período de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia 02 de Junho do corrente ano, em sinal de pesar pelo falecimento de José Olinto Furtado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

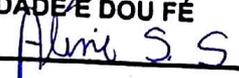
Prefeitura Municipal de Luminárias, em 05 de Junho de 2017.

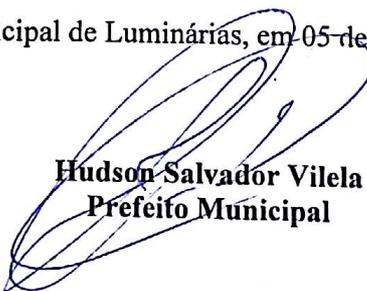
CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG

EM 05 Junho / 2017.

É VERDADE E DOU FÉ

  
Aline Souza Santos  
Coordenadora de Gabinete  
CPF: 228.038.038-75

  
Hudson Salvador Vilela  
Prefeito Municipal